



ERECHIM
100
Aqui é onde a história se faz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº 0119/2019.

Processo Administrativo nº 2017/14.259

Assunto: Prestação de Contas, Termo de Fomento 011/2017 e Aditivo nº 19/2017.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pela entidade Associação Instrutora da Juventude Feminina Centro Educacional Santo Agostinho (fls. 226/263); o Parecer Técnico Financeiro favorável à prestação de contas (fls. 264); Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela comprovação do alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento (fls. 265/266); o Parecer Técnico Conclusivo de Análise e Prestação de Contas pela regularidade da prestação de contas (fls. 274/275); e, a Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do COMDICAIE aprovando e homologando o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas (fls. 276/277); a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J. são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

A Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 25 de abril de 2019.

Fina Paula Gervásio Müller

Procuradora Geral Adjunta do Município

OAB/RS 81.999B